

# TABELA DE PREÇOS DIAL | 88



ESTADO	CIDADE	R\$ / 06h ÀS 24h	R\$ / 06h ÀS 19h	R\$ / DETERMINADO
SP	São Paulo	2.440,00	3.064,00	3.982,00
	Atibaia	77,00	100,00	132,00
	Avaré	55,00	77,00	100,00
	Campinas	220,00	280,00	363,00
	Vale do Paraíba	96,60	123,30	161,70
	Santos	270,00	303,00	396,00
	Capão Bonito	36,00	45,60	54,00
	Centro Paulista	33,00	35,00	-
RJ	Rio de Janeiro	1.260,00	1.365,00	1.806,00
	Campos dos Goytacatez	88,00	110,00	143,00
MG	Uberlândia	88,00	110,00	143,00
PR	Maringá	163,24	204,58	268,18
	Ponta Grossa	77,00	100,00	132,00
	Foz do Iguaçu	36,00	48,00	50,00
SC	Litoral SC	105,00	132,00	154,00
	Criciúma	123,00	155,00	232,00
RS	Porto Alegre	169,40	205,70	245,30
	Norte Gaúcho	44,00	47,00	63,00
DF	Brasília	388,00	596,00	880,00
GO	Goiânia	105,00	135,00	175,00
AL	Maceió	55,00	66,00	88,00
PB	João Pessoa	88,00	116,00	143,00
RN	Natal	96,80	127,60	157,30
SE	Aracajú	127,00	160,00	204,00
AM	Manaus	193,60	260,70	302,50
PA	Belém	133,00	182,00	214,00
AP	Macapá	48,00	56,00	78,00
NET		6.615,64	8.204,48	10.666,98

## CONVERSÕES

5" = 0,25 x 30"

10" = 0,5 x 30"

15" = 0,7 x 30"

45" = 1,5 x 30"

60" = 2,0 x 30"

90" = 3,0 x 30"

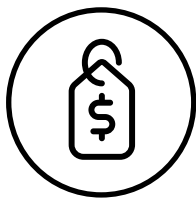
*Obs.: Ações Promocionais e Projetos Especiais terão seus respectivos caches negociados à parte.*



# TABELA DE PREÇOS DIGITAL



FORMATOS	CANAIS	UNIDADE DE VENDA	R\$ / VALOR
BG Patrocinado (Player)	Home	Diária / Mensal	1.500,00 (Dia)  30.000,00 (Mês)
Publieditorial (Destaque + Publi)	Home		
Super Banner (Topo + Rodapé)	Home + Internas		
Banner Mobile (Topo + Rodapé)	Home + Internas		
Branded Channel	Home + Internas		
Posts Patrocinados	Facebook Twitter Instagram	Post / Rede Social	2.000,00 (Por Post)



# CONDIÇÕES GERAIS



- 1.** Anúncios cooperados (com citação de outra empresa, marca ou produto) terão acréscimo de 30% por inclusão.
- 2.** Testemunhais têm acréscimo de 100% sobre o preço de tabela, seguindo a faixa horária escolhida. Disponibilidade e cachê sob consulta.
- 3.** As autorizações e os materiais (em MP3) deverão ser remetidos com antecedência de 24 horas. Nestes deverão constar os dados relativos ao cliente e à agência, para fins de faturamento.
- 4.** Os materiais ficarão à disposição das agências e/ou anunciantes até 30 dias após o último dia de veiculação. Findo este prazo, poderão ser inutilizados.
- 5.** Caso a emissora deixe de irradiar a publicidade ou parte dela, por quaisquer motivos, fica obrigada a compensar o cliente em espaços, mesmo após término do prazo de validade da autorização, não ficando determinado seu cancelamento, obrigando-se ainda o respectivo pagamento.
- 6.** O cancelamento da autorização por parte do cliente, que deverá ser feito por escrito com antecedência de 30 dias, implica a suspensão automática dos descontos financeiros concedidos, prevalecendo os preços da tabela em vigor na diferença entre o preço negociado e o da tabela de preços.
- 7.** Reservamo-nos o direito de não veicular comerciais cujos textos tenham sentido confuso ou que não estejam no padrão da emissora.
- 8.** Prazo de pagamento: 15 dias fora o mês de veiculação.